



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e  
Redação Final

**ATA DA 4ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2024, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.**

Aos 5 de novembro de 2024, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Delcir Berta Aléssio (Presidente) e Fabio de Vargas Padilha (Relator ad hoc). Ausente a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima e Ivan Luis da Silva Redeloff. Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, a Senhora Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 076/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação a dispositivos das Leis Municipais nos 051/1998 que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, e 608/2017, que Institui o Serviço de Acolhimento na Modalidade Família Acolhedora no âmbito do Município de Medianeira/Pr, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Fabio de Vargas Padilha, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 103/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023. - Foi Relator o Vereador Fabio de Vargas Padilha, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. - ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 104/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente até a importância de R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Fabio de Vargas Padilha, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei n.º 105/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 754.686,20 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos),, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Fabio de Vargas Padilha, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei n.º 106/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a





## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e  
Redação Final

**ATA DA 4ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA NO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2024, NO 2º PERÍODO  
LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª  
LEGISLATURA.**

ao Orçamento vigente até a importância de **R\$ 632.422,01** (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e um centavo), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Fabio de Vargas Padilha, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, a Senhora Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-.-.-.-.-

Delcir Berta Aléssio  
Presidente da CLJRF